

Natal/RN, 12 de junho de 2025.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Informamos que a professora Larissa de Andrade Costa afastou-se de suas atividades, por um período de 10 dias, desde o dia 10 de junho. Esse afastamento é temporário e, após esses 10 dias, a professora iniciará sua licença-maternidade. Desejamos à Larissa um período de muita alegria e tranquilidade com a chegada de seu bebê!

Durante o período do afastamento temporário e o que antecede o recesso escolar, as aulas da professora Larissa serão assumidas pela professora de Matemática Maria José Gallo. Temos certeza de que a professora Maria José conduzirá as atividades com a competência e dedicação de sempre.

Em relação às aulas após o recesso, já estamos providenciando a contratação de um(a) novo(a) professor(a) para dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido em sala de aula.

Gostaríamos de reforçar que todo esse processo está sendo conduzido com a máxima seriedade e compromisso com a aprendizagem de nossos estudantes. Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR